SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL CONJUNTO PROEST / IEFE / CAMPUS CECA / CAMPUS ARAPIRACA / CAMPUS SERTÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES - PROGRAMA ESPORTE NA UFAL

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria Estudantil, torna público o Processo Seletivo Simplificado para bolsistas monitores do Programa Esporte na Ufal.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa Esporte na Ufal é uma iniciativa do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE do Campus A.C. Simões, em parceria com a coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Arapiraca e com o Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (PAEL) da Pró-reitoria Estudantil (Instrução Normativa nº 04/2018 - PROEST/UFAL), que tem por objetivo proporcionar a prática de práticas corporais, atividades físicas e esportivas orientadas por docentes e discentes dos cursos de Educação Física. O programa está vinculado às ações preconizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES (Decreto 7.234/2010) nas áreas da saúde e esporte e compõe o processo de formação acadêmica do/a estudante articulada com o ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A atuação do programa consistirá na oferta de diferentes práticas corporais, de atividade física e modalidades esportivas (ANEXOS 1, 2, 3 e 4), que serão desenvolvidas de forma presencial, tendo como público-alvo discentes dos cursos de graduação e pós-graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas, nos campi A.C Simões, Arapiraca, CECA e Sertão.

1.3. Este Edital selecionará 110 (cento e dez) monitores bolsistas e 82 (oitenta e dois) Monitores Voluntários para o Programa Esporte na Ufal, de acordo com o item 5 deste Edital.

1.4. Ao final das atividades, o/a monitor/a bolsista e voluntário/a receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas no Programa Esporte na Ufal.

2. DO PERFIL DO/A BOLSISTA MONITOR/A

2.1. Será selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas, o/a estudante que:

a) Esteja regularmente matriculado nos cursos de Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado), Dança, Enfermagem, ou Nutrição no Campus A.C. Simões (para as atividades ofertadas no Campus A.C.Simões), matriculado no Curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Arapiraca (para as atividades ofertadas no Campus Arapiraca) e matriculado regularmente em curso de graduação do Campus do Sertão (para as atividades ofertadas no Campus do Sertão); Para a modalidade de Xadrez no Câmpus A. C. Simões e Sertão não é necessário ser discente do curso de Educação Física. Para a modalidade Judô e Tênis de mesa Câmpus Sertão não é necessário ser discente do Curso de Educação Física).

b) Tenha disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto;

c) Cumpra os pré-requisitos previstos nos ANEXOS 1, 2, 3 e 4.

2.2. Os/as discentes poderão concorrer somente às vagas ofertadas nos campi em que estão matriculados.

2.3. Os/as discentes poderão concorrer às vagas ofertadas a uma modalidade.

2.4. Não será permitido o acúmulo de bolsa Esporte na UFAL com outras modalidades de bolsas de programas oficiais, seja dos Programas da UFAL (PIBIC, PIBID, PIBITI, Monitoria, Bolsa de Extensão, Bolsa Inclusão Digital, etc.) ou de outros órgãos financiadores.

2.5. O/A candidato/a que for aprovado neste Edital e estiver vinculado a outro Programa de Bolsa, deverá solicitar o desligamento do Programa para poder assumir a bolsa do Esporte na UFAL.

2.6. Não será considerado acúmulo de bolsa a manutenção simultânea de bolsas Esporte na UFAL com bolsas e auxílios que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (Bolsa Pró Graduando - BPG, auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio moradia).

3. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A BOLSISTA E MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

3.1. O/a Monitor/a Bolsista e Monitor/a e Voluntário/a selecionado/a por este Edital deverá:

a) O/a Monitor/a Bolsista deverá cumprir a CH semanal de 12 horas divididas em 6-8 horas de atendimento direto ao público (aula, treinos ou avaliações) e 4-6 horas de planejamento e outras atividades (reuniões pedagógicas, organização de festivais e eventos, planejamento das aulas, etc); nas modalidades em que não é possível exercer de 6-8 horas de atendimento direto ao público, a CH mínima deverá ser de 4 horas na modalidade em que é monitor bolsista com complementação em outra modalidade do programa.

b) Elaborar e encaminhar plano de trabalho à coordenação do programa (ANEXO 5);

c) Participar do planejamento e avaliação das atividades realizadas inerentes ao Programa Esporte na Ufal;

d) Ministrar e instruir práticas corporais, atividades físicas e/ou modalidades esportivas sob a orientação de um docente do IEFE, *Campus* A.C. Simões ou do Curso de Licenciatura Educação Física, *Campus* Arapiraca;

e) Registrar as atividades desenvolvidas;

f) Registrar frequência dos/as alunos/as participantes, informar o quantitativo de participantes desistentes e encaminhar a frequência dos participantes até o quinto dia útil de cada mês;

g) Zelar pelo espaço físico e pelos materiais destinados às atividades do programa;

h) Encaminhar mensalmente à coordenação de extensão o relatório das atividades e a ficha de frequência assinada até o quinto dia útil de cada mês com descrição das atividades desenvolvidas; A ausência de envio da ficha acarretará suspensão da bolsa;

i) Em caso de faltas não justificadas e/ou excessivas o(a) bolsista será desligado(a)

j) Elaborar Relatório de Atividades do programa.

k) A CH semanal para o/a Monitor/a Voluntário/a deverá ser acordada com o supervisor da modalidade e determinada no plano de trabalho, podendo ser inferior a 12h semanais.

3.2. O/a estudante selecionado/a neste Edital não poderá ter durante sua participação no programa:

a) Reprovação em mais de 50% das disciplinas em cada semestre;

b) Reprovação em qualquer disciplina por falta;

c) Só poderá permanecer no máximo 1 semestre com matrícula em TCC no programa;

d) Trancamento de matrícula.

Parágrafo Único. Caso uma ou mais destas situações ocorra, o/a monitor/a será desligado do Programa.

4. ATRIBUIÇÕES DO/A COORDENADOR/A DAS MODALIDADES

4.1 Os/as Coordenadores/as das modalidades deverão:

a) Orientar os/as monitores bolsistas e voluntários/as na elaboração do plano de trabalho (ANEXO 5);

b) Orientar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades realizadas pelos monitores sob sua tutela;

c) Orientar os/as monitores bolsistas e voluntários/as a registrar as atividades desenvolvidas;

d) Orientar os/as monitores bolsistas e voluntários/as sobre o envio mensal das frequências com descrição das atividades desenvolvidas à coordenação de extensão;

e) Orientar os monitores sobre o registro de frequência dos/as alunos/as participantes;

f) Comunicar à coordenação de extensão o quantitativo de vagas ociosas dos/as alunos/as participantes;

g) Comunicar à coordenação de extensão quando houver vacância de bolsa;

h) Orientar os/as monitores bolsistas e voluntários/as sobre a confecção do relatório de atividades do programa.

5. DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

5.1. As Vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
01	A. C. SIMÕES	IEFE	82 (oitenta e dois)	60 (sessenta)
02	A. C. SIMÕES	FANUT	01 (um)	02 (dois)
03	A. C. SIMÕES	EENF	01 (um)	02 (dois)
04	CÂMPUS ARAPIRACA	CURSO LIC. EDUCAÇÃO FÍSICA	16 (dezesseis)	11 (onze)
05	CÂMPUS SERTÃO		02 (dois) – Matutino 02 (dois) – Vespertino 02 (dois) - Noturno	03 (três)
06	CÂMPUS CECA		04 (quadro)	04 (quadro)
TOTAL			**110 (cento e dez)**	**82 (oitenta e dois)**

5.1.1 A implementação das bolsas no campus CECA está condicionada a chegada de materiais e equipamentos para a oferta das modalidades

5.1.2 Não havendo pleno preenchimento das vagas ofertadas em um *Campus* específico, poderá ocorrer a transferência da vaga para o Campus A.C. Simões ou para o Campus Arapiraca.

5.2. Os recursos destinados ao presente edital serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, sob gestão da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), provenientes de recursos ordinários, **AÇÃO 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, e AÇÃO 4002 – PNAES**. A concessão e a implementação das bolsas previstas neste edital ficam condicionadas à existência de previsão orçamentária e à efetiva disponibilidade de recursos financeiros no exercício de 2027.

5.3. As bolsas serão custeadas por meio da Fonte: **RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000)**.

5.4. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** durante o período de 05 (cinco) meses. **Caso atenda aos requisitos básicos do edital estabelecidos no item 3.1,** a bolsa poderá ser prorrogada por mais 05 (cinco) meses, com início do programa previsto para ocorrer no mês **março de 2027 e término em dezembro de 2027**.

5.5. O recurso total destinado para o provimento das **110** (cento e dez) bolsas deste edital, ao longo de sua vigência de 10 (dez) meses, será de **R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta reais) recursos AÇÃO 20GK e 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) com recursos da AÇÃO 4002.**

6. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período do das **08h do dia 24 de novembro até as 17h do dia 29 de novembro de 2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço:

https://editais.ufal.br/assistencia-estudantil/selecao-de-monitores-para-o-programa-esporte-na-ufal-1

6.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, **em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF**, os seguintes documentos, **observada a ordem indicada**:

a) Histórico Analítico atualizado, referente ao período acadêmico de 2026.2, de apresentação obrigatória para homologação da inscrição;
b) Comprovante válido do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) ou do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de apresentação obrigatória exclusivamente para os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer na categoria PRIORIDADE;
c) Certificados e/ou declarações que comprovem conhecimentos, competências ou habilidades na modalidade pretendida, organizados em ordem decrescente de carga horária, para fins de pontuação;
d) Certificados e/ou declarações de participação em programas, projetos de extensão e/ou grupos de pesquisa, organizados em ordem decrescente de carga horária, para fins de pontuação;

e) Certificados e/ou declarações de participação em cursos e eventos acadêmicos, científicos e de extensão, para fins de pontuação.
f) Declaração de disponibilidade de horário, de apresentação obrigatória exclusivamente para os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades que exigem sua apresentação, conforme indicado nos anexos 1, 2, 3 e 4 deste edital.

6.2.1. A apresentação dos documentos previstos nas alíneas "c", "d" e “e” do item 6.2 é facultativa, sendo utilizados exclusivamente para fins de pontuação e classificação no processo seletivo.

6.2.2. A ausência dos documentos previstos nas alíneas "c", “d” e/ou “e” do item 6.2 não implicará o indeferimento da inscrição, resultando apenas na atribuição de pontuação zero nos respectivos critérios de avaliação.

6.3. Para fins de **homologação da inscrição**, o(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Realizar a inscrição no prazo e na forma estabelecidos no item 6.1 e 6.2 deste Edital;
b) Apresentar o Histórico Analítico exigido no item 6.2, alínea "a";
c) Possuir Índice de Rendimento Acumulado (IRA) igual ou superior a 5,00 (cinco);
d) Não ter integralizado a totalidade da carga horária correspondente às disciplinas obrigatórias e eletivas previstas na matriz curricular de seu curso, restando apenas a conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou o cumprimento das atividades autônomas/complementares;
e) Apresentar declaração de disponibilidade de horário, conforme exigido no item 6.2 “alínea “f”.

6.3.1. Excepcionalmente, para os(as) candidatos(as) vinculados(as) ao Campus do Sertão, será flexibilizado o requisito previsto no item 6.3, alínea “d”, sendo permitida a participação de estudantes que já tenham integralizado a totalidade da carga horária das disciplinas obrigatórias e eletivas de seu curso, desde que ainda estejam pendentes a conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou o cumprimento das atividades autônomas/ complementares.

6.4. Será indeferida, na etapa de homologação, a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória ou não atender aos requisitos gerais estabelecidos no item 6.3 deste Edital.

6.4.1. A ausência dos documentos destinados exclusivamente à pontuação e classificação não constituirá motivo para indeferimento da inscrição.

6.4.2. A utilização ou tentativa de utilização de meios fraudulentos para obtenção de aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, implicará a eliminação do(a) candidato(a) do certame.

6.5. O(a) candidato(a) poderá realizar inscrição em uma modalidade com bolsa e em uma modalidade sem bolsa. O atendimento aos pré-requisitos específicos de cada modalidade, previstos nos Anexos 1, 2, 3 e 4 deste Edital, será verificado durante as etapas de avaliação do processo seletivo, não constituindo requisito para homologação da inscrição.

6.6. O processo seletivo contemplará duas categorias de concorrência: AMPLA CONCORRÊNCIA e PRIORIDADE.

6.6.1. A categoria AMPLA CONCORRÊNCIA será destinada a todos(as) os(as) candidatos(as) que tenham suas inscrições homologadas e atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, inclusive àqueles(as) que se enquadrem na categoria PRIORIDADE.

6.6.2. Poderão concorrer na categoria PRIORIDADE os(as) estudantes que possuam Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) válido ou inscrição válida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda per capita inferior a um salário-mínimo, mediante apresentação do respectivo comprovante no ato da inscrição, conforme estabelecido no item 6.2, alínea "b", deste Edital.

6.6.3. O(a) candidato(a) que atender aos critérios da categoria PRIORIDADE concorrerá, concomitantemente, às vagas da AMPLA CONCORRÊNCIA e às vagas destinadas à PRIORIDADE, respeitada sua classificação no processo seletivo.

6.6.4. O(a) candidato(a) da categoria PRIORIDADE que obtiver classificação suficiente para ocupar uma vaga da AMPLA CONCORRÊNCIA será selecionado(a) por esta categoria, não sendo computado(a) para o preenchimento das vagas destinadas à PRIORIDADE.

6.6.5. As vagas destinadas à PRIORIDADE serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) elegíveis a essa categoria que não tenham sido contemplados(as) nas vagas da AMPLA CONCORRÊNCIA, observada a ordem de classificação e o quantitativo de vagas previsto neste Edital.

6.6.6. O(a) candidato(a) que não apresentar, no ato da inscrição, o comprovante exigido para a categoria PRIORIDADE, ou cuja documentação não comprove o atendimento aos critérios estabelecidos neste Edital, permanecerá concorrendo exclusivamente às vagas da AMPLA CONCORRÊNCIA, desde que tenha cumprido os requisitos gerais para homologação da inscrição.

6.6.7. Na hipótese de não haver candidatos(as) habilitados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas à PRIORIDADE, as vagas remanescentes serão destinadas à AMPLA CONCORRÊNCIA, observada a ordem de classificação e as demais disposições deste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1. O processo seletivo de monitores(as) bolsistas e voluntários(as) será realizado por meio de Avaliação Curricular e entrevista, quando prevista para a modalidade pretendida, observados os critérios estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

7.2. A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada por Comissão de Avaliação composta por membros da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), da Coordenação de Extensão do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE), Campus A. C. Simões, e do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca, com a participação dos(as) professores(as) coordenadores(as) das modalidades em que houver entrevista.

7.3. Durante o processo seletivo, será verificado o atendimento aos requisitos específicos estabelecidos no item 2.1 deste Edital, conforme aplicáveis à modalidade pretendida.

7.3.1. O(a) candidato(a) que não atender aos requisitos específicos aplicáveis à modalidade pretendida será eliminado(a) da seleção correspondente, ainda que sua inscrição tenha sido homologada.

7.4. A Avaliação Curricular terá caráter classificatório, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, observados os critérios estabelecidos no Quadro I.

QUADRO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item 1 - Índice de Rendimento Acumulado (IRA)	Entre 0,0 e 4,99	ELIMINADO
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 7,99	07 (sete) pontos
	Entre 8,0 e 8,99	08 (oito) pontos
	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
Item 2 - Certificados e ou Declarações que comprovem saberes e competências na modalidade pretendida. A pontuação será atribuída de acordo com a soma das cargas horárias dos certificados e/ou declarações apresentados, desde que relacionados à modalidade pretendida.	Sem certificado e/ou declaração	0 (zero) ponto
	Até 20h	02 (dois) pontos
	De 21h a 40h	04 (quatro) pontos
	De 41h a 80h	06 (seis) pontos
	De 81h a 120h	08 (oito) pontos
	Mais de 120h	10 (dez) pontos
Item 3 - Participação em Programas e Projetos Institucionais. Serão consideradas experiências de participação em programas e projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, a exemplo de PIBID, PIBIC, PIBITI, PET-Saúde, Monitoria, Residência Pedagógica e Projetos de Extensão. A pontuação será atribuída conforme o tempo acumulado de participação comprovada.	Sem certificado e/ou declaração	0 (zero) ponto
	Inferior a 06 meses	02 (dois) pontos
	De 06 meses a 11 meses	06 (seis) pontos
	De 12 meses a 17 meses	10 (dez) pontos
	18 meses ou mais	14 (quatorze) pontos
Item 4 – Participação em Cursos e Eventos Acadêmicos, Científicos e de Extensão. A pontuação será atribuída conforme a quantidade de certificados e/ou declarações de participação em cursos e eventos acadêmicos, científicos e de extensão.	Sem certificado e/ou declaração	0 (zero) ponto
	01 certificado	1,5 pontos
	02 certificados	3,0 pontos
	03 certificados	4,5 pontos
	04 certificados ou mais	6,0 pontos

Pontuação Máxima da Análise Curricular	-	40 (quarenta) pontos

7.4.1. Para fins de avaliação curricular, somente serão considerados os certificados e/ou declarações apresentados no ato da inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos neste Edital.

7.4.2. Os certificados e/ou declarações utilizados para pontuação no Item 2 do Quadro I não poderão ser utilizados para pontuação nos Itens 3 e 4, e vice-versa. A mesma vedação aplica-se à utilização de documentos entre os Itens 3 e 4.

7.4.3. Cada certificado e/ou declaração poderá ser contabilizado em apenas um dos itens da Avaliação Curricular, sendo vedada a atribuição de pontuação duplicada ao mesmo documento, ainda que seu conteúdo contemple critérios previstos em mais de um item.

7.4.4. Para fins de pontuação no Item 3 do Quadro I, será considerado o tempo acumulado de participação do(a) candidato(a) em diferentes programas e projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, devidamente comprovado por certificados e/ou declarações.

7.4.5. O tempo acumulado será apurado mediante a soma dos períodos de participação comprovados, observadas as seguintes regras:

a) Serão considerados os períodos de participação em diferentes programas e projetos institucionais;

b) Os períodos de participação concomitantes serão contabilizados uma única vez, considerando o de maior tempo, vedada a contagem duplicada de intervalos de tempo coincidentes;

c) O tempo acumulado será enquadrado nas faixas de pontuação previstas no Item 3 do Quadro I, respeitado o limite máximo de 14 (quatorze) pontos.

7.4.6. Para comprovação da participação prevista no Item 3, os certificados e/ou declarações deverão conter informações que permitam identificar o programa ou projeto, a instituição responsável e o período de participação do(a) candidato(a), incluindo as datas de início e término.

7.4.7. A participação em cursos, palestras, oficinas, seminários, congressos e demais eventos acadêmicos ou de extensão, será avaliada exclusivamente nos critérios previstos nos Itens 2 ou 4 do Quadro I, conforme sua natureza e pertinência, não sendo contabilizada como tempo de participação em programas e projetos institucionais.

7.4.8. A ausência de documentos comprobatórios relativos aos Itens 2, 3 e 4 não implicará eliminação do(a) candidato(a), resultando na atribuição de pontuação zero no respectivo item.

7.5. A etapa da entrevista terá caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, e será realizada exclusivamente nas modalidades indicadas nos Anexos 1, 2, 3 e 4 deste Edital.

7.6. Na etapa da entrevista, o(a) candidato(a) deverá entregar e apresentar o Plano de Trabalho, conforme modelo estabelecido no Anexo 5, dispondo de até 5 (cinco) minutos para sua apresentação.

7.7. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação na etapa da entrevista:

a) Coerência e estrutura do Plano de Trabalho;
b) Clareza e pertinência dos objetivos;
c) Planejamento das ações;
d) Clareza, objetividade e domínio na apresentação oral;
e) Postura, comprometimento e adequação ao Programa Esporte na UFAL.

7.8. A entrevista será realizada por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes, conforme previsto nos Anexos 1, 2, 3 e 4 deste Edital.

7.9. A Nota Final do(a) candidato(a) será calculada considerando:

a) Nas modalidades sem entrevista, a soma dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, conforme o Quadro I, até o limite de 40 (quarenta) pontos;
b) Nas modalidades com entrevista, a soma dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, conforme o Quadro I, e na etapa da entrevista, até o limite de 50 (cinquenta) pontos.

7.9.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada por modalidade, observada a Nota Final obtida e as regras de concorrência nas categorias AMPLA CONCORRÊNCIA e PRIORIDADE estabelecidas neste Edital.

7.10. Em caso de empate na Nota Final do processo seletivo, serão considerados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente, na ordem apresentada:

a) Matrícula mais antiga no curso atual;
b) Ter sido monitor(a) na última edição do Programa Esporte na UFAL, no IEFE do Campus A. C. Simões, e/ou em programa análogo do Curso de Educação Física do Campus Arapiraca;
c) Maior pontuação no Item 3 do Quadro I;
d) Maior pontuação no Item 2 do Quadro I.

7.11. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis para monitores(as) bolsistas ou voluntários(as), comporão o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação na respectiva modalidade e as regras de concorrência estabelecidas neste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	23 de novembro
02	Inscrições	23 de novembro até às 17h de 29 novembro
03	Homologação das inscrições	01 de dezembro
04	Recurso quanto a homologação das inscrições	02 de dezembro até às 17h
05	Homologação final das inscrições	03 de dezembro
06	Avaliação curricular pela equipe técnica	04 a 10 de dezembro
07	Realização da etapa de entrevistas pelos docentes	04 a 10 de dezembro
08	Resultado preliminar	11 de dezembro
06	Recursos quanto ao resultado preliminar	12 a 13 de dezembro
07	Resultado dos recursos	14 de dezembro
08	Resultado Final	14 de dezembro

8.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo, quanto ao mérito ou por vício de forma, observados os seguintes prazos:

a) Recurso contra o resultado da homologação das inscrições: até as 17h do dia 02 de dezembro;
b) Recurso contra o resultado do processo seletivo: a partir do dia 12 de dezembro até as 17h do dia 13 de dezembro.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por correio eletrônico, conforme o campus ao qual o(a) candidato(a) estiver vinculado(a)), para os seguintes endereços:

a) Campus A. C. Simões: Coordenação de Extensão do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE) — iefextensao.ufal@gmail.com;
b) Campus Arapiraca: Curso de Educação Física — bruno.giudicelli@arapiraca.ufal.br;
c) Campus do Sertão: secretaria@delmiro.ufal.br.
d) Campus CECA: gerencia.esporte@proest.ufal.br

8.3. Os recursos deverão apresentar justificativa fundamentada, com indicação objetiva do item ou resultado questionado e das razões que sustentam o pedido de revisão.

8.4. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a apresentação de novos documentos na fase recursal, seja para fins de homologação das inscrições, seja para fins de avaliação curricular, entrevista ou qualquer outra etapa do processo seletivo.

8.5. A análise dos recursos será realizada exclusivamente com base nas informações e nos documentos apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, bem como nos registros produzidos durante as etapas do processo seletivo, não sendo admitida a complementação, substituição ou inclusão de documentos após o encerramento do período de inscrições.

8.6. Os recursos encaminhados fora dos prazos estabelecidos no item 8.1 não serão conhecidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;
9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de que trata o item 6.2 deste Edital.
9.3. Os/As estudantes selecionados/as neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa.
9.4. Os estudantes selecionados neste Edital iniciarão suas atividades em março de 2027 e receberão a bolsa no mês subsequente referente ao período de atividades desenvolvidas.

Maceió, 23 de novembro de 2026.

Gustavo Gomes de Araújo
Diretor do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE)

Marco Antônio Chalita
Coordenador de Extensão do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE)

Enaiane Cristina Menezes
Gerente de Esporte da Proest

Diógenes Meneses dos Santos
Diretor Geral do Campus Arapiraca

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-Reitor Estudantil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL CONJUNTO PROEST / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO IEFE Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DO PROGRAMA ESPORTE NA UFAL

ANEXO 1 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS A.C. SIMÕES

N°	Modalidade	Descrição	Pré-requisitos	Etapa Entrevista	Vagas COM Bolsa	Vagas SEM Bolsa
01	Gerência de Esportes	O(a) monitor(a) bolsista atuará como assessor(a)/secretário(a) da Gerência de Esportes, prestando apoio às ações administrativas e organizacionais da área. Suas atividades incluirão o auxílio na organização de eventos esportivos e atividades correlatas; elaboração e emissão de declarações, ofícios e documentos institucionais; manuseio e atualização de planilhas e relatórios; elaboração e divulgação de comunicados e informativos; além do suporte às demandas logísticas e de comunicação entre a Gerência e os coordenadores de modalidades esportivas. O(a) bolsista também colaborará com o registro, controle e sistematização de informações relativas às atividades do programa, contribuindo para a gestão eficiente e o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Gerência de Esportes.	Experiência na organização de eventos esportivos, experiência com Word, Excel e similares.	SIM	02 Ampla concorrência	01
02	Atletismo na UFAL	A modalidade de Atletismo tem intenção de proporcionar a prática esportiva através do Esporte Atletismo, direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Tem como foco central as provas de Pista do Atletismo, a Corrida, bem como a Caminhada, porém é extensivo às provas de campo do Atletismo, ou seja, os Saltos e Arremesso/Lançamentos. Entendemos e concebemos o Atletismo como esporte de base, onde busca desenvolver as habilidades motoras do ser humano, que são essenciais para vida e também utilizadas em outros esportes.	Experiência de prática e ensino na modalidade	NÃO	02 Ampla concorrência	02

03	Avaliação física e orientação de treinamento voltado para o esporte na UFAL (AFOT)	A modalidade visa atender os alunos da UFAL, participantes do programa esporte na UFAL e demais modalidades esportivas de projetos voltados para a comunidade interna da UFAL. Será realizado um acompanhamento que se constitui em avaliação e orientação dos alunos com ênfase na prática esportiva, respeitando os atributos das modalidades que esses participantes estão envolvidos. O objetivo da ação é proporcionar uma prática mais segura e que os faça perseguir uma percepção de auto eficácia dentro do esporte que praticam, procurando assim estimular a permanência e continuidade dos alunos em uma prática de atividade física saudável.	Está cursando ou aprovado na disciplina de testes e medidas nas atividades físicas, ou Medidas e Avaliação em Educação Física	SIM	02 Prioridade 05 Ampla concorrência	06
04	Badminton	Prática esportiva realizada entre dois ou quatro jogadores/as. Usam-se raquetes específicas / jogadas com um volante (espécie de peteca). O objetivo da atividade é ofertar momentos lúdicos / recreativos / competitivos para toda comunidade discente do Campus A. C. Simões.	Estar cursando segundo período ou superior da licenciatura e/ou bacharelado	NÃO	02 Ampla concorrência	00
05	Basquetebol	A ação tem por objetivo apresentar as regras da modalidade de basquetebol 3x3, que se tornou modalidade olímpica na edição de Tóquio dos jogos olímpicos de verão. Busca-se o aumento da proficiência dos participantes na modalidade, apresentando regras de ação técnico-táticas próprias da modalidade. Além disso, a ação visa promover um ambiente de convívio entre os integrantes e a sensação de autoeficácia, autovalor e saúde dos participantes.	Ter sido aprovado na disciplina de Pedagogia do Esporte ou equivalente; ter sido aprovado na disciplina de Metodologia do Ensino do Basquetebol ou equivalente.	SIM	02 Ampla concorrência	02
06	Capoeira	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem relacionada ao futebol.	Estudantes matriculados nos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física a partir do 4º período.	SIM	02 Ampla concorrência	02
07	Centro de Avaliação e Aconselhamento da Atividade Física e Saúde (CAAFS)	Ação que busca acolher os (as) Universitários (as) para interpretação das suas demandas em saúde e aconselhar para prática de atividades físicas no retorno presencial da UFAL. Serão realizadas avaliações de riscos à saúde, estilo de vida, prontidão e engajamento para atividades físicas e indicadores objetivos de saúde (aptidão física e cardiovascular) e o aconselhamento das práticas de atividades físicas (condicionamento físico e esportes) a serem realizadas no complexo esportivo do IEFE / UFAL e / ou extramuros da universidade.	Apresentar alguma experiência ou vivência com avaliação física	SIM	02 Prioridade 05 Ampla concorrência 05 - Ed. Física 01 - Nutrição 01 - Enfermagem	08 04 – Ed. Física 02 - Nutrição 02 - Enfermagem

08	Dança	Vivência e experiência de diferentes manifestações culturais de ritmo, expressão corporal e dança.	Estar matriculado no curso de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou no curso de Dança.	SIM	02 Ampla concorrência	04
09	Futebol Society (Fut7)	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem relacionada ao futebol.	Discentes da Licenciatura aprovados(as) na disciplina Metodologia do Ensino do Futebol **OU** discentes do Bacharelado matriculados(as) entre o 4º e o 7º período. Não ter sido contemplado com bolsa nos dois últimos editais.	NÃO	02 Ampla concorrência	00
10	Futsal	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem relacionada ao futsal	Discentes da Licenciatura aprovados(as) na disciplina Metodologia do Ensino do Futsal **OU** discentes do Bacharelado matriculados(as) entre o 4º e o 7º período. Não ter sido contemplado com bolsa nos dois últimos editais.	NÃO	02 Ampla concorrência	00
11	Ginástica para todos (GPT)	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem relacionada a ginástica.	Cursando ou aprovado nas disciplinas de Metodologia do Ensino da Ginástica ou Fundamentos da Ginástica	SIM	02 Ampla concorrência	02
12	Handebol	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem relacionada ao Handebol.	Ter conhecimento da modalidade	SIM	02 Ampla concorrência	02
13	Hidroginástica para pessoas com Doenças Crônicas ou agravos à saúde	A modalidade de hidroginástica tem como intenção proporcionar a prática de exercícios físicos no meio aquático, direcionada à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e ao público externo, especialmente às pessoas que buscam melhorar sua saúde, qualidade de vida e condicionamento físico, incluindo indivíduos com doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, doenças reumatológicas e outras condições	(1) Experiência com aulas de hidroginástica; (2) Experiência em atividades com populações com doenças crônicas e agravos à saúde. (3) Ter disponibilidade para atuação no horário matutino (10h às 12h)	NÃO	02 Ampla concorrência	00

		de saúde que demandam acompanhamento e cuidados contínuos. Tem como foco central a promoção da saúde por meio de exercícios físicos realizados em ambiente aquático, utilizando as propriedades físicas da água como resistência, flutuação e pressão hidrostática para desenvolver atividades que envolvam força muscular, resistência cardiorrespiratória, flexibilidade, equilíbrio, coordenação motora e mobilidade articular. As aulas serão compostas por exercícios individuais e coletivos, com diferentes intensidades e níveis de complexidade, respeitando as condições físicas, as limitações funcionais e as necessidades específicas de cada participante. Entendemos e concebemos a Hidroginástica como uma importante estratégia de promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da capacidade funcional, uma vez que o ambiente aquático proporciona menor impacto sobre as articulações, favorecendo a participação de pessoas com diferentes níveis de condicionamento físico e condições de saúde.				
14	Levantamento de peso livre (LPO, Crossfit)	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem relacionada ao LPO.	Ter experiência na modalidade	NÃO	02 Ampla concorrência	02
15	Lutas Corporais – JIU JITSU	A modalidade de Jiu Jitsu tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de JIU JITSU	NÃO	02 Ampla concorrência	02
16	Lutas Corporais - JUDÔ	A modalidade de Judô tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de JUDÔ	NÃO	02 Ampla concorrência	02

17	Lutas Corporais – KARATÊ	A modalidade de Karatê tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de KARATÊ	NÃO	02 Ampla concorrência	01
18	Lutas Corporais – MUAY – THAI	A modalidade de Muay-Thai tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de MUAY-THAI	NÃO	02 Ampla concorrência	01
19	Natação convencional e em águas abertas	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades aquáticas por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem.	Ter cursado as disciplinas de Natação 1 e 2 ou sua equivalente, e, comprovar experiência de vivência com atividades no meio líquido.	NÃO	04 Prioridade 06 Ampla concorrência	06
20	Natação Paralímpica***	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades aquáticas por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem para pessoas com deficiência.	Ter cursado a disciplina de Atividade Física Adaptada (bacharelado/ licenciatura). Atestar disponibilidade de horário para quartas e sextas feiras***	NÃO	01 Prioridade 01 Ampla concorrênciaa	02
21	Práticas Sutis	O projeto “Práticas Sutis” tem como objetivo trabalhar com práticas corporais na perspectiva das práticas integrativas e complementares, visando construir bons encontros, aguçar a percepção e conscientização corporal por meio do movimento e trazer ferramentas para melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	Ter cursado a disciplina de Metodologia das Práticas Corporais Integrativas	SIM	01 Ampla concorrência	04
22	Práticas Corporais com (In)Formação (PODCAST) ***	Esta atividade visa difundir informações científicas de interesse público sobre práticas corporais, de modo a promover o exercício da cidadania por meio do acesso ao direito à educação e à ciência (em um espaço não formal), bem como ao esporte e à saúde.	Estudantes matriculadas/os nos cursos de licenciatura ou bacharelado em Educação Física do IEFE/UFA, cursando do 2º ao 4º período no momento da inscrição. Atestar a disponibilidade de horário nas segundas, terças e quintas a tarde, e sextas pela manhã***	NÃO	01 Prioridade 01 Ampla concorrência	00

23	Skate	Modalidade esportiva praticada sobre uma prancha com rodas, que envolve a execução de manobras, saltos e deslocamentos em diferentes superfícies e obstáculos. Caracteriza-se pelo desenvolvimento do equilíbrio, da coordenação motora, da criatividade e da autonomia, incentivando a superação de desafios e a expressão individual.	Ter experiência na modalidade	SIM	02 Ampla concorrência	02
24	Tchoukball / Ultimate Frisbe	Tchoukball: Modalidade esportiva coletiva em que duas equipes buscam marcar pontos arremessando a bola contra um quadro de rebote, de modo que ela toque o chão fora do alcance da equipe adversária. Caracteriza-se pela ausência de contato físico e pelo incentivo à cooperação, ao respeito e ao trabalho em equipe. Ultimate Frisbee: Modalidade esportiva coletiva praticada com um disco voador (frisbee), na qual duas equipes buscam marcar pontos recebendo o disco na zona de pontuação adversária. Caracteriza-se pela ausência de contato físico, pelo espírito esportivo e pela autorregulação das regras pelos próprios jogadores	Estar cursando segundo período ou superior da licenciatura e/ou bacharelado	NÃO	01 Prioridade 01 Ampla concorrência	00
25	Tênis de mesa	O tênis de mesa é um esporte que trabalha com todo o organismo, trazendo diversos benefícios para seus praticantes, ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido, do controle emocional e de muitos outros fatores. O objetivo do tênis de mesa é conquistar pontos em relação ao adversário, ganhando sets ímpares. Assim, para atingir esse objetivo, os mesatenistas fazem uso de dois fundamentos principais: o saque e a recepção.	Ter experiência na modalidade	SIM	01 Prioridade 01 Ampla concorrência	02
26	Tiro com arco	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem relacionada ao tiro com arco.	Estar cursando segundo período ou superior da licenciatura e/ou bacharelado	SIM	01 Prioridade 01 Ampla concorrência	00
27	Treinamento resistido em academia (musculação) para comunidade UFAL	Treinamento resistido em academia, com ênfase em saúde e práticas esportivas de modalidades individuais e coletivas	Ter cursado as disciplinas de treinamento cardiorrespiratório e treinamento neuromuscular	NÃO	02 Prioridade 04 Ampla concorrência	03
28	Treinamento de força (musculação) para pessoas com Doenças Crônicas ou agravos à saúde***	A modalidade de Musculação tem como intenção proporcionar a prática de exercícios físicos resistidos, direcionada à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e ao público externo, especialmente às pessoas que convivem com doenças crônicas, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, doenças reumatológicas ou outras condições de saúde que demandam acompanhamento e cuidados contínuos.	(1) Experiência de prática de treinamento de força; (2) Experiência em atividades com populações com doenças crônicas e agravos à saúde. (3) Ter disponibilidade para atuação no horário matutino (7h às 10h)***	NÃO	02 Ampla concorrência	00

		A atividade terá como foco central a promoção da saúde e da qualidade de vida por meio de programas de treinamento de força, com exercícios realizados em máquinas, pesos livres, elásticos e outros equipamentos, respeitando as condições individuais, as limitações funcionais e as necessidades específicas de cada participante. Entendemos e concebemos a musculação como uma importante estratégia de promoção da saúde, prevenção de agravos e auxílio no controle das doenças crônicas, contribuindo para o desenvolvimento e a manutenção das capacidades físicas, especialmente força muscular, resistência muscular, flexibilidade, equilíbrio, coordenação motora e capacidade funcional. A proposta busca proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e inclusivo, no qual os participantes possam desenvolver autonomia para a prática de exercícios físicos, melhorar sua funcionalidade nas atividades da vida diária e reduzir os impactos das doenças crônicas sobre sua qualidade de vida.				
29	Xadrez	A prática do jogo de xadrez desenvolve habilidades como memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. O xadrez é suporte pedagógico e de fundamental importância	Ter conhecimento da modalidade	SIM	02 Ampla concorrência	04
30	Voleibol de Quadra***	A atividade tem intenção de proporcionar a prática esportiva através do voleibol, direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Tem como foco a aprendizagem dos fundamentos do voleibol (saque, recepção, levantamento, ataque, bloqueio e defesa), das regras da modalidade e dos sistemas de jogo. A modalidade também busca promover a integração, a socialização, o trabalho em equipe, o respeito mútuo, a cooperação e a inclusão, utilizando o esporte como instrumento de promoção da saúde, qualidade de vida e formação cidadã.	(1) Ter sido aprovado na disciplina de pedagogia do esporte ou equivalente; (2) Experiência de prática e ensino na modalidade; (3) Ter disponibilidade para atuação no horário vespertino***.	NÃO	02 Ampla concorrência	00
31	Vôlei de praia***	A atividade tem intenção de proporcionar a prática esportiva através do voleibol de praia, direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Tem como foco a aprendizagem dos fundamentos do voleibol (saque, recepção, levantamento, ataque, bloqueio e defesa), das regras da modalidade e dos sistemas de jogo. A modalidade também busca promover a integração, a socialização, o trabalho em equipe, o respeito mútuo, a cooperação e a inclusão, utilizando o esporte como instrumento de promoção da saúde, qualidade de vida e formação cidadã.	(1) Ter sido aprovado na disciplina de pedagogia do esporte ou equivalente; (2) Experiência de prática e ensino na modalidade; (3) Ter disponibilidade para atuação no horário vespertino/noturno***. (4) Ter disponibilidade para atuar no CT UFAL na praia da Pajuçara, Maceió/ Alagoas	NÃO	01 Prioridade 02 Ampla concorrência	00

*** Anexar, no ato da inscrição, a declaração que apresenta os horários exigidos pela modalidade (anexo 6), conforme estabelecido no item 6.2 “alínea “f”.

ANEXO 2 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS ARAPIRACA

Modalidade		Descrição	Pré-requisitos	Etapa Entrevista	Vagas COM Bolsa	Vagas SEM Bolsa
1	Basquetebol	**Descrição:** Modalidade esportiva coletiva caracterizada pela disputa entre equipes, envolvendo habilidades motoras, estratégias de jogo e tomada de decisões em situações de cooperação e oposição. **Objetivo:** Proporcionar a vivência e a compreensão do basquetebol em suas dimensões históricas, técnicas e táticas, valorizando a participação, a cooperação, a inclusão e a construção coletiva do conhecimento.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.	NÃO	01 Prioridade 01 Ampla concorrência	01
2	Forró pé de serra	**Descrição:** Manifestação da cultura popular brasileira, especialmente da região Nordeste, que articula música, dança e sociabilidade, envolvendo ritmos tradicionais como baião, xote e xaxado. **Objetivo:** Valorizar e vivenciar o forró pé de serra como manifestação da cultura corporal e patrimônio da cultura popular nordestina, explorando seus ritmos, movimentos e significados históricos e sociais, com respeito à diversidade e às diferentes formas de expressão corporal.	Sem pré-requisitos	NÃO	01 Ampla concorrência	01

3	Futsal	**Descrição:** Modalidade esportiva coletiva que envolve habilidades técnico-táticas, cooperação e oposição entre equipes, possibilitando a vivência e a compreensão do futebol como manifestação da cultura corporal. **Objetivo:** Promover a apropriação dos conhecimentos históricos, técnicos e táticos do futsal, estimulando a participação coletiva, a cooperação, o respeito às diferenças e a reflexão crítica sobre o esporte.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.	NÃO	02 Ampla concorrência	01
4	Jiu-Jitsu	**Descrição:** Arte marcial e modalidade de luta que envolve técnicas de domínio, controle e imobilização do oponente, fundamentadas em princípios de estratégia, autocontrole e respeito mútuo. **Objetivo:** Proporcionar a apropriação dos conhecimentos históricos e técnicos do jiu-jitsu, compreendendo a luta como manifestação da cultura corporal e valorizando o respeito, a autonomia, a cooperação e a não violência.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Graduações abaixo de faixa preta ou equivalente devem apresentar autorização por escrito do/a treinador/a ou mestre. Para as vagas SEM bolsa (voluntários/as) não é necessário cumprir os pré-requisitos.	NÃO	01 Ampla concorrência	01
5	Kung Fu	**Descrição:** Arte marcial de origem chinesa que reúne diferentes estilos e técnicas de luta, movimentos corporais e elementos culturais, filosóficos e históricos. **Objetivo:** Proporcionar a vivência e a compreensão do kung fu em suas dimensões corporais, históricas e culturais, desenvolvendo habilidades motoras, consciência corporal, disciplina e respeito à diversidade cultural.	Sem pré-requisitos	NÃO	01 Ampla concorrência	01
6	Muay Thai	**Descrição:** Arte marcial de origem tailandesa, conhecida como arte das oito armas, que utiliza punhos, cotovelos, joelhos e pernas em situações de combate, com diferentes possibilidades de adaptação pedagógica. **Objetivo:** Promover a apropriação dos conhecimentos históricos e técnicos do muay thai, desenvolvendo habilidades corporais e compreensão dos princípios da luta, com ênfase no autocontrole, no respeito mútuo e na prática segura.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Graduações abaixo de faixa preta ou equivalente devem apresentar autorização por escrito do/a treinador/a ou mestre. Para as vagas SEM bolsa (voluntários/as) não é necessário cumprir os pré-requisitos.	NÃO	01 Ampla concorrência	01

7	Natação	**Descrição:** Prática corporal realizada no meio aquático, que envolve diferentes formas de deslocamento, técnicas de nado e conhecimentos relacionados à adaptação e à segurança no ambiente aquático. **Objetivo:** Possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das habilidades relacionados à cultura corporal aquática, favorecendo a autonomia, a segurança, a consciência corporal e o acesso democrático às práticas de natação.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.	NÃO	01 Prioridade 03 Ampla concorrência	02
8	Tênis de mesa	**Descrição:** Modalidade esportiva de raquete que envolve ações de cooperação e oposição, exigindo coordenação motora, agilidade, concentração e elaboração de estratégias. **Objetivo:** Proporcionar a vivência e a compreensão dos fundamentos técnicos, das regras e das estratégias do tênis de mesa, estimulando a participação, a socialização, a autonomia e o respeito entre os praticantes.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.	NÃO	01 Ampla concorrência	01
9	Voleibol	**Descrição:** Modalidade esportiva coletiva que envolve ações de cooperação e oposição entre equipes, por meio de habilidades técnico-táticas e estratégias de organização do jogo. **Objetivo:** Ampliar os conhecimentos sobre o voleibol, explorando seus fundamentos, regras e possibilidades de jogo, de modo a estimular a participação coletiva, a solidariedade, o respeito e a reflexão crítica sobre a prática esportiva.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.	NÃO	01 Prioridade 01 Ampla concorrência	01
10	Xadrez	**Descrição:** Jogo de tabuleiro de caráter estratégico e intelectual, construído historicamente como manifestação cultural e que envolve raciocínio lógico, planejamento e tomada de decisões. **Objetivo:** Desenvolver a compreensão dos conhecimentos e das estratégias do xadrez, estimulando o raciocínio, a criatividade, a autonomia, a interação social e a reflexão sobre as dimensões culturais e educativas do jogo.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.	NÃO	01 Ampla concorrência	01

ANEXO 3 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS DO SERTÃO

N°	Modalidade	Descrição	Pré-requisitos	Etapa Entrevista	Vagas COM Bolsa	Vagas SEM Bolsa
1	JUDÔ	A modalidade tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de JUDÔ	NÃO	01 Ampla concorrência	01
2	Tênis de mesa	O tênis de mesa é um esporte que trabalha com todo o organismo, trazendo diversos benefícios para seus praticantes, ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido, do controle emocional e de muitos outros fatores. O objetivo do tênis de mesa é conquistar pontos em relação ao adversário, ganhando sets ímpares. Assim, para atingir esse objetivo, os mesatenistas fazem uso de dois fundamentos principais: o saque e a recepção.	Ter experiência na modalidade	SIM	01 Prioridade 02 Ampla concorrência	01
3	Xadrez	A prática do jogo de xadrez desenvolve habilidades como memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. O xadrez é suporte pedagógico e de fundamental importância	Ter conhecimento na modalidade	NÃO	02 Ampla concorrência	01

ANEXO 4 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS CECA

N°	Modalidade	Descrição	Pré-requisitos	Etapa Entrevista	Vagas COM Bolsa	Vagas SEM Bolsa
01	Xadrez	A prática do jogo de xadrez desenvolve habilidades como memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. O xadrez é suporte pedagógico e de fundamental importância	Ter conhecimento da modalidade	SIM	02 Ampla concorrência	02
02	Tênis de mesa	O tênis de mesa é um esporte que trabalha com todo o organismo, trazendo diversos benefícios para seus praticantes, ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido, do controle emocional e de muitos outros fatores. O objetivo do tênis de mesa é conquistar pontos em relação ao adversário, ganhando sets ímpares. Assim, para atingir esse objetivo, os mesatenistas fazem uso de dois fundamentos principais: o saque e a recepção.	Ter conhecimento da modalidade	SIM	02 Ampla concorrência	02

ANEXO 5 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA ESPORTE NA UFAL
PLANO DE TRABALHO DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA / VOLUNTÁRIO(A)

---

1. Identificação

- **Nome do(a) Monitor(a):** _____
- **Modalidade/Atividade:** _____
- **Campus:** ( ) A.C. Simões ( ) Arapiraca ( ) Outro: _____
- **Docente Orientador(a):** _____
- **Contato (e-mail/telefone):** _____
- **Período de Vigência:** //_____ a //_____
- **Carga Horária Semanal:** 12 horas
- **Monitor:** ( ) Bolsista ( ) Voluntário

---

2. Objetivos da Modalidade
Descrever os objetivos específicos da modalidade dentro do Programa Esporte na UFAL:

3. Atividades Previstas

Tipo de Atividade	Descrição Detalhada	Carga Horária Semanal
Atendimento direto (aulas, treinos, avaliações)	_____	_____h
Planejamento de aulas e eventos	_____	_____h
Reuniões pedagógicas e acompanhamento	_____	_____h
Organização de festivais e relatórios	_____	_____h

5. Metodologia de Trabalho
Descrever a metodologia e as estratégias que serão adotadas:

6. Resultados Esperados
Indicar os resultados qualitativos e quantitativos esperados ao final do período:

7. Acompanhamento e Avaliação
Descrever como será feito o acompanhamento do(a) monitor(a) e a avaliação das atividades:

8. Cronograma de Atividades

Local e Data: _____
Assinatura do(a) Monitor(a): _____
Assinatura do(a) Orientador(a): _____

ANEXO 6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, matrícula nº _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____ da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), candidato(a) à modalidade _____, declaro, para fins de participação no processo seletivo de monitores(as) do Programa Esporte na UFAL, que **possuo disponibilidade de horário para cumprir as atividades e a carga horária exigidas pela modalidade pretendida**, conforme estabelecido no edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que as atividades deverão ser desenvolvidas nos dias e horários previstos para a modalidade, comprometendo-me a cumprir as atribuições estabelecidas no edital, caso seja selecionado(a).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2027.

Assinatura do(a) candidato(a)